

## PORTARIA Nº 313/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado; CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora Valdeilza Emiliano Soares Rodrigues portadora do RG nº 6.196.417 SSP/PE e CPF de nº 598.561.224-49, conforme solicitação do requerente, a partir de 09/10/2023 e término em 09/04/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023.

GILSOMAR SENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE